



Instituto de Previdência Municipal de Caiuá

-IPRECA-

CNPJ-04.988.769/0001-10

PORTARIA Nº 005/2023

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Caiuá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO os termos, bem como, os documentos acostados no Processo Administrativo 005/2023 (Pensão por Morte), protocolado pela Senhora Maria Dileusa dos Santos, esposa do servidor público aposentado, Senhor Francisco Antônio Cipriano;

CONSIDERANDO que a mesma preenche os requisitos do capítulo VII – Pensão por Morte, da Lei 1.670/21 de 11 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO por fim o parecer jurídico favorável a implantação do referido benefício, da Assessoria Jurídica deste Instituto de Previdência Municipal;

R
E
S
O
L
V
E

CONCEDER retroativamente a 19 de dezembro de 2022, à senhora **MARIA DILEUSA DOS SANTOS** portadora do **RG 25.406.569-7** SSP/SP, e do **CPF nº 121.015.228-29**, nos termos da Lei 1.670/2021, o benefício **Pensão por Morte**, com proventos de **50% mais 10% por dependentes, do valor da aposentadoria recebida pelo servidor** em razão do disposto no artigo 22, inciso I da Lei 1.670/2021 de 11/11/2021, em decorrência do falecimento do esposo e ex-servidor público municipal aposentado sob a matrícula 742, Senhor **FRANCISCO ANTONIO CIPRIANO**.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

Caiuá, 03 de julho de 2023.

WESLEY FLORENCIO BRAZ PINHEIRO

Diretor Presidente